



Ofício n°. 0423/2023 - GP/OAB/RN.

Natal-RN, 29 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor

**Desembargador GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**

Corregedor do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

E-mail: [corregedoria@tjrn.jus.br](mailto:corregedoria@tjrn.jus.br)

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, vem informar a Vossa Excelência que os advogados estão noticiando reiteradamente acerca da contagem de prazo nos processos, sem considerar a suspensão de prazos prevista na Portaria Conjunta n° 41, de 25 de agosto de 2023, acarretando na emissão de certidões automáticas de decurso do prazo nos processos.

Razão pela qual, solicita-se as providências devidas.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO**  
Presidente da OAB/RN